

APAAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ANDIRÁ

Rua SERGIPE,1000
BAIRRO: CENTRO, ANDIRÁ - PR CEP: 86380-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PG. 1

Rua SERGIPE,1000
BAIRRO: CENTRO, ANDIRÁ - PR CEP: 86380-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PG. 3

ATIVO

PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO

Table with 2 columns: Description and Value. Includes Circulante, Disponibilidades, Bancos, Aplicação de Valores, Créditos, Estoques, Valores a Recuperar, Despesas Antecipadas, Não Circulante, Contas de Compensação, Investimentos, Imobilizado, Bens Móveis, Equipamentos, e Atividade Meio.

Rua SERGIPE,1000
BAIRRO: CENTRO, ANDIRÁ - PR CEP: 86380-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PG. 2

Rua SERGIPE,1000
BAIRRO: CENTRO, ANDIRÁ - PR CEP: 86380-000
BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2017

PG. 3

ATIVO

Summary table for Ativo with 2 columns: Description and Value. Total Ativo: 1.173.975,50.

Summary table for Passivo e Patrimônio Líquido with 2 columns: Description and Value. Total Passivo e Patrimônio Líquido: 1.173.975,50.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTE PARA RETIFICAÇÃO DE ÁREA

FRANCISCO RENO SILVA GOMES, oficial de registro da comarca de Santa Mariana-PR, FAZ SABER ao Espólio de Pedro Wilbur Penteados Nicholls...

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 3.081/2018
LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando as reclamações de contribuintes, dizendo que ainda não receberam os carnês,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado até 30 de abril de 2018, o vencimento para pagamento da 1ª (primeira) parcela ou para pagamento integral (à vista), do IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO - IPTU, TAXA DE LOCALIZAÇÃO/VERIFICAÇÃO DE FUNCIONAMENTO REGULAR e o ISS fixo, e TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, referente ao exercício de 2018.

Art. 2º - Ficam mantidas as datas dos demais vencimentos estabelecidos no Decreto nº 3.069/2018, de 17/01/2018.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, 16 de abril de 2018.

Lino Martins
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº 003/2018

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação do Relatório Anual de Gestão de 2017

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Bandeirantes - PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 142, de 28/12/1990; Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453, de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde; Lei Municipal nº 1741/91, alterada pela Lei nº 3519/15 e Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art.33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde;

RESOLVE

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Tendo Municipal de Saúde de Bandeirantes, referente ao ano de 2017. A presente resolução foi aprovada pelo Plenário do Conselho Municipal de Saúde em 10/04/2018 e extra em vigor na data de sua publicação/revogadas as disposições em contrário.

Sênato Biancardi
Contador
C.R.C. PR-027379/0-1
C.P.F. 551.899.819-72
R.G. 4.134.234 -0 PR

HOMOLOGO em 11/04/2018, publique-se.

Daniel Fernando Della Rosa Tomé
Secretário Municipal de Saúde

A
Divisão de Recursos Humanos
Prefeitura Municipal de Bandeirantes- PR

Eu, KAIO DALAQUA, RG:9.621.966-0, abaixo assinado, venho por meio desta comunicar a V.Sª, que por motivo particular estou desistindo da vaga de "PEDIATRA" referente ao concurso Público 011/2017; no qual fui aprovado em 4º lugar.

Bandeirantes, 16 de abril de 2018.

Kaio Dalaqua
KAIO DALAQUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2017**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2017, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à rua Frei Rafael Pronner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, sujeito a desclassificação, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

Cargo: Motorista

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDO VIEIRA BARBOSA	24
ANDERSON FELIPE DUTRA DE PAULA	25
BENEDITO AMARO MARCON	26
SAMUEL DE BRITI	27
SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA (Convocado afrodescendente)	28
JOSE GUILHERME FERIATO DOS SANTOS	29

Cargo: Técnico em Enfermagem

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCIMARA APARECIDA DA SILVA SOUZA	1
ROSENEIDE PEREIRA DA SILVA	2
ANA PAULA MAIA	3

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 18 de Abril de 2018

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 86/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: EDUARDO RAVAGNANI - ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 98.760,00 (noventa e oito mil setecentos e sessenta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0450/103	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0460/104	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0890/103	0300312365120460173390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0900/104	0300312365120460173390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0990/138	0300412361120660193390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	0300512361121960213390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	0300512361124160223390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
EDUARDO RAVAGNANI - ME  
Eduardo Ravagnani  
Sócio/Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

Ref.: Dispensa de Licitação - 14/2018-PMB  
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Ratifico o ato da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 1.434 de 01 de abril de 2018, que declarou Dispensável a Licitação, com fundamento no Art. 24, Inciso II, a favor do fornecedor:  
EMPRESA: LUIZ ROBERTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA-ME.

Nº	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VL. UNIT.	VL. TOTAL
01	40	UN	Camã empilhável, comprimento: 1,33m, largura: 0,54m, altura: 0,14m, composição: 4 tubos de metal revestido com pintura base de água, 1 cantos injetados em polipropileno, 1 tecido plástico antibacterias e antifungico com fecho de velcro.	195,00	7.800,00
TOTAL					7.800,00

Para AQUISIÇÃO DE UNIDADES DE CAMAS EMPILHAVEIS EM ATENDIMENTO AOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PARANÁ no valor total de R\$ 7.800,00 (sete mil, e oitocentos reais), face ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Bandeirantes-PR, 09 de abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ 75.624.478/0001-91

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

Face a aprovação em concurso público nº 01/2014, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Autarquia Municipal, sito à Rua Antonio Sartori, 1001, Vila Rubi, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ESCRITURÁRIO

7º	CRISTIANE DONIZETTI DA SILVA Rua Edgard da Silva Mattos, 124 – São Pedro Cornélio Procópio – PR. CEP – 86300-000
----	--

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes-PR, em 17 de abril de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.975/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de abril do corrente ano, MARIA LIGIA GOMES GONÇALVES, em cargo de provimento efetivo de "Psicólogo" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 13 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº 87/2018-PMB  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-PMB  
CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA LTDA ME  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E CMEIS DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
VALOR: R\$ 253.930,00 (duzentos e cinquenta e três mil, novecentos e trinta reais)  
DOTAÇÃO:

SECRETARIA	DESPESA FONTE	DOTAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0450/103	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0460/104	0300112361120160063390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0890/103	0300312365120460173390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0900/104	0300312365120460173390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	0990/138	0300412361120660193390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1100/103	0300512361121960213390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1090/103	0300512361121960213390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1230/104	0300512361124160223390300000	MATERIAL DE CONSUMO
EDUCAÇÃO E CULTURA	1240/104	0300512361124160223390320000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 (hum) mês após o vencimento do prazo de execução

Bandeirantes-PR, 17 de abril de 2018.

MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR  
Lino Martins  
Prefeito Municipal  
JOSÉ GABRIEL DO VALE & CIA LTDA ME  
José Gabriel do Vale  
Sócio/Administra

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**  
CNPJ 75.624.478/0001-91

PORTARIA Nº 020/2018

CARLOS ELIAS TOSTES, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Bandeirantes (PR), no uso de suas atribuições legais, considerando que o Edital do Concurso Público nº 01/2014, publicado no Jornal Folha do Norte em 14/03/2014, destinou 2 (duas) vagas para o cargo de escriturário, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 11/2014 em 23/07/2014, publicado no Jornal Folha do Norte em 25/07/2014, considerando a necessidade de suprir 1 (uma) vaga de escriturário, para atender esta Autarquia, considerando a conveniência e o interesse público, considerando, finalmente, o princípio da economicidade, tendo em vista o alto custo para realização de concurso público para abertura de 1 (uma) vaga ao cargo de escriturário, onerando, mais os cofres públicos,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar a existência de 1 (uma) vaga para o cargo de Escriturário no Quadro de Cargos de Provimento Efetivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, criado pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28 de abril de 2016.

Art. 2º - Convocar o candidato aprovado na ordem de classificação final, no cargo de escriturário, a que se refere o Edital de Concurso Público nº 01/2014, para preencher a vaga já criada pela Lei Complementar nº 074/2016, de 28 de abril de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bandeirantes (PR), em 17 de abril de 2018.

CARLOS ELIAS TOSTES  
Diretor

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**  
ESTADO DO PARANÁ

Portaria 10.983/2018

LINO MARTINS, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público 001/2017, homologado pelo Decreto 3074/2018 de 22/02/2018, publicado no Jornal Folha do Norte na edição 879 do dia 26/02/2018;

Resolve:

NOMEAR, a partir de 18 de abril do corrente ano, EDUARDO COSTA LEME, em cargo de provimento efetivo de "Agente de Serviços Gerais" no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Bandeirantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 16 de Abril de 2018.

LINO MARTINS  
Prefeito Municipal